



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI Nº 1390 DE 02 DE ABRIL DE 2004.



**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BETEL – A.C.B DE MINAS NOVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Associação Comunitária Betel – A .C. B. , com o objetivo de integração dos partícipes para realização das atividades contidas na minuta de Convênio anexa a esta lei:

**Art. 2º** - A minuta de Convênio objeto da presente autorização legislativa faz parte integrante desta Lei, como se nela estivesse transcrito, para todos os fins de direito.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de abril de 2004.

**Telma Blandina Wenceslau**  
Prefeita Municipal